



Exercício 2021  
Câmara Municipal de Brasnorte  
Registrado no Livro de Registro de:

Leis ( ) Autógrafos  
( ) Resoluções ( ) Portarias  
( ) Decreto Legislativo

Sob. o nº 2589 20.21  
Em, 04/04 2021

Sec. Geral

**Lei nº 2.539/2021**

**Preâmbulo:** Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 5.793,00 (cinco mil setecentos e noventa e três reais).

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.  
06.002.00.000.0000.0.000.  
06.002.10.122.0072.2.313.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COVID – Aquisição de Medicamentos Saúde Bucal – Portaria 3008 de 04 de Novembro de 2020**

2847 - 3.3.90.30.00.00 3116 MATERIAL DE CONSUMO 5.793,00

**Total Suplementação: 5.793,00**

**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, apurado no balanço do exercício anterior, por fonte ou destinação de recurso para despesas compatíveis com sua vinculação, não previsto no orçamento inicial de 2021, oriundos de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – COVID 19 – Exercícios Anteriores, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

**Artigo 3º**- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso  
em 22/03/2021.

**EDELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO POR**  
**AFIXAÇÃO**

22 / 03 / 2021

Вопрос: ...  
Ответ: ...

Вопрос: ...  
Ответ: ...

Вопрос: ...  
Ответ: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...

Вопрос: ...